




PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



RATIFICAÇÃO – Ratifica a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA/RJ. **Objeto:** Pagamento da anuidade 2017. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$2.004,93. **Processo Administrativo:** 530/001473/2017.

Niterói/RJ, 16 de fevereiro de 2017.



Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 0128

PAC/rstp

Termo de Referência e do instrumento convocatório, a fim de atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. nº 086/2017 - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 2017, **MARCIO DA SILVA ALMEIDA**, no cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Projetos**, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

PORT. nº 087/2017 - Nomear, a contar de 04 de janeiro de 2017, **FLAVIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, no cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Sinalização**, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO - Ratifica a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ. Objeto: Pagamento da anuidade 2017. Valor: O presente tem o valor global de R\$2.004,93. Processo Administrativo: 530/001473/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 51/2014. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEANICA NITEROI. Para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e

**PUBLICIDADE
LEGAL
É AQUI.**

TELEFONE: 2719-1886 Atribuna

**SINDICATO DOS SALÕES DE
BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS
DE BELEZA E SIMILARES DE NITERÓI**

CNPJ 30.137.392/0001-04J

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleiros, Institutos de Beleza e de Niterói- SINDSALÕES, que se encontram quites com as suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2017 às 13:00h em primeira convocação, e caso não seja obtido o quorum de mais de 2/3 dos associados com direito a voto, será realizada, em segunda e última convocação, às 14h e 30 minutos, com qualquer número de associados na sua sede localizada na Rua Dr. Borman, 13, Sala 213, Centro, Niterói/RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária. A minuta da proposta do novo estatuto encontra-se a disposição dos interessados na sede da entidade.

Niterói 17 de fevereiro de 2017.

ANDREA MARQUES VALENÇA - Presidente

Convocações, atas, avisos, editais, balanços e fatos relevantes, de acordo com a legislação vigente.

Publique em:

Atribuna
DESCONTO SUPER ESPECIAL!

AQUI TEM

[CAARJ]

mais do que você imagina



**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB-NITERÓI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e em cumprimento ao artigo 23, do Estatuto do Partido, ficam, CONVOCADOS, por este Edital, todos os eleitores, filiados do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB de Niterói para a Convenção Municipal Ordinária que será realizada no dia 11 de março de 2017, com início às 10:00h e encerramento às 14:00h na Rua Marquês do Paraná, 145, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24030-215, sede do PSDB Niterói com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 33 Membros titulares e de 15 Suplentes;
- Eleição, por voto direto e secreto, de Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Estadual, sendo 9 (nove) efetivos e igual número de suplentes.
- Eleição do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de Suplentes.

Na mesma data, serão eleitos, a Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este mesmo Edital para às 14:30 horas, na mesma data e local. Os suplentes em caso de ausência de titulares serão credenciados 15 minutos após o início da reunião do Diretório eleito.

Serão inscritas as chapas que requerem seu registro até 12 dias antes da realização da convenção, estando a Executiva Municipal de plantão, em horário comercial, na sede do PSDB, na Rua Marquês do Paraná, 145, Centro, Niterói, para receber o pedido de registro de chapa.

Niterói, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO SOARES LESSA

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NITERÓI